

LEI MUNICIPAL Nº 4007
PROJETO DE LEI Nº 4297

“DENOMINA A RUA 6 DO JARDIM MEDITERRANEÊ II DE RUA PROFESSORA MARIA ABADIA DA SILVA.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a rua 6 do Jardim Mediterraneê II de rua **“PROFESSORA MARIA ABADIA DA SILVA”**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de setembro de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal